



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
*Reunião Ordinária – 2021-2023*

ATA nº 11 – 2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2.021, às 07h 30min, na sala de reuniões da sede do Três Lagoas Previdência, sítio à Av. Dr. Eloy Chaves, 956 – 5º andar - Sala 501, Centro, em Três Lagoas/MS, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, devidamente nomeados pelo Decreto nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020. A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas convocou seus componentes por meio do Edital de Convocação nº 10, datado de 08 de setembro de 2021, cujos Conselheiros, após convocação, a saber, se fizeram **presentes** os (as) Sr (as): Ana Maria Neves, Angélica Troncoso Bottura Manteiga, Arlinda Fátima de Andrade, Clézio Antônio Lara, e Jackeline Alves Gaspareto de Souza. Teve sua **ausência suficientemente justificada** o conselheiro Fabricio de Moura Santos (licença gala). Seguiu-se a reunião com a seguinte pauta: **I - Verificação do número de conselheiros presentes:** Existência de quórum satisfatório; **II - Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões anteriores:** **Ata nº 09-2021:** Houve ressalva quanto ao texto constante das linhas 30 a 32. Donde consta '*Uma medida saneadora, implica em contratar empresa especializada no auxílio de pedidos pendentes do FAP para analisar o contexto e também aplicar medidas administrativas contra o INSS, foi corrigido para:* *'Uma medida saneadora, proposta pela Administração Municipal, implica em contratar empresa especializada no auxílio de compensações previdenciárias junto ao INSS'*'. Feito isto, a referida Ata foi aprovada. A ata nº **010-2021** foi aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes; **III - Comunicações da Presidência:** Foi comunicado pela presidência a proposição de capacitação promovida pela Auditoria Estadual de Controle Externo do TCE/MS - Divisão de Fiscalização de Contas de Governo e de Gestão, em razão das alterações na legislação aplicável aos RPPS, em especial quanto às alterações nos parâmetros para cálculo da taxa de administração à luz das regras introduzidas pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451/2020. Angélica informou que os treinamentos serão realizados no início de outubro/2021 e terão duração aproximada de 3 horas. Serão criadas 3 turmas, as quais contemplarão 2 regiões do estado em cada turma. As inscrições



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



foram feitas através de link disponibilizado no e-mail individual dos indicados. O público alvo e indispensável para esta capacitação é composto do gestor, do responsável pela contabilidade do RPPS, do responsável pela área jurídica/alterações legislativas, de 1 membro do Conselho de Administração e de 1 membro do Conselho Fiscal, do RPPS. Para tanto, foi solicitada a indicação de 2 conselheiros, ficando indicados então o Sr. Clézio e Sra. Jackeline, cujas inscrições foram realizadas imediatamente conforme dados solicitados e dentro da data limite (17/09/2021); **IV Conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes e processos:** 1) **Minuta da nova resolução que trata dos processos de concessão e fiscalização de benefícios:** Considerando a necessidade de maior aprofundamento no tema, postergou-se qualquer resolução neste ato; **V - Manifestações dos conselheiros em matéria de interesse do Conselho:** 1) Acordou-se por deliberar sobre a nova resolução na próxima reunião e/ou em havendo necessidade, em reunião extraordinária **V - Informes:** 1) **Cronograma para encontros mensais objetivando treinamento das regras de aposentadoria e pensão:** após exposição do Presidente do TLPREV – Dirceu -, houve entendimento da necessidade de apresentar uma proposta de data para o ano de 2022 visando o referido treinamento; **VI - Convocação para a sessão subsequente e encerramento:** obedecendo o calendário de reuniões (Resolução nº 02-2021 do Conselho de Administração), a próxima reunião está prevista para 19/10/2021 ( terça-feira ), porém, em acordo com os membros deste conselho, ficou antecipada para 05/10/2021. Nada mais havendo para tratar, a Presidente do Conselho de Administração Angélica Troncoso Bottura Manteiga deu por encerrada a presente reunião extraordinária. Eu, Ana Maria Neves, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

(Continuação pagina 01 - **Reunião ordinária – 2021-2023 – Ata nº 11-2021**)

Arlinda Fátima de Andrade  
Representante dos Servidores Inativos do SINTED

Jackeline Alves Gaspareto de Souza  
Representante do Poder Executivo Municipal



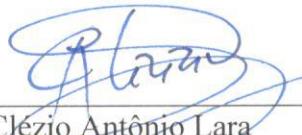
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



3

Ausência Justificada

Fabricio de Moura Santos  
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

  
Clézio Antônio Lara

Representante da Câmara Municipal

  
Ana Maria Nêves  
Representante dos Servidores Ativos do SINTED

**Secretária**

  
Angélica Troncoso Bottura Manteiga  
Representante dos Servidores Ativos do SSPM  
**Presidente**